



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: MARCELLA ALVES DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE OFÍCINEIRO DE BALLEE E PERCUSSÃO pela Secretária Municipal de Assistência Social - por meio dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SFCV.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total será de R\$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais), totalizando no prazo de 04(quatro) meses o valor total de R\$6.400,00(seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA DÉCIMA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 2.14.00.08.244.0016.2.0117 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONV. FORTALECIMENTO VINCULOS - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Mirai, MG, **13 de agosto de 2018.**

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2018 foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, **13 de agosto de 2018.**

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação